

RESOLUÇÃO Nº 22/2017

EMENTA: *Altera o quantitativo de vagas para o Curso de Direito, campus Recife, constante no Art. 2º da Resolução 20/2017 (CCEPE/UFPE), que estabelece parâmetros para o Processo Seletivo UFPE|SiSU 2018.*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quantitativo de vagas a ser utilizado no Processo Seletivo UFPE|SiSU 2018, devido à recente mudança na Plataforma eletrônica SiSUGESTÃO, que autorizava 225 vagas para o Curso de Direito e, com a atual modificação, passou a 250 vagas.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a tabela de vagas constante do Art. 2º da Resolução nº 20/2017 (CCEPE/UFPE) relativamente ao Curso de Direito e ao quantitativo total de vagas disponibilizadas no *campus* Recife como também do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2018, que passa a ser o seguinte:

[...] Art. 2º No Processo Seletivo UFPE|SiSU 2018 serão oferecidas 6.952 (seis mil, novecentas e cinquenta e duas) vagas, distribuídas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, de acordo com as tabelas a seguir:

CAMPUS RECIFE	Grau	1ª entrada					2ª entrada					Total
		M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Administração	Bacharelado	0	50	0	0	50	0	50	0	0	50	200
Arqueologia	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Artes Visuais	Licenciatura	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Biblioteconomia	Bacharelado	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	55
Biomedicina	Bacharelado	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Ciências Atuariais	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Ciências Biológicas	Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais	Bacharelado	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0	80
Ciências Biológicas	Licenciatura	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	100
Ciências Contábeis	Bacharelado	0	0	60	0	50	0	0	60	0	50	220
Ciência da Computação	Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Ciências Econômicas	Bacharelado	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
Ciência Política	Bacharelado	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Ciências Sociais	Bacharelado	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
Ciências Sociais	Licenciatura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	50
Design	Bacharelado	35	0	0	0	0	35	0	0	0	0	70
DIREITO	BACHARELADO	0	50	0	0	50	0	50	0	0	100	250
Educação Física	Bacharelado	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Educação Física	Licenciatura	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Enfermagem	Bacharelado	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80

CAMPUS RECIFE	Grau	1ª entrada					2ª entrada					Total
		M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Engenharia Biomédica	Bacharelado	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30	60
Engenharias CTG*	Área Básica de Ingresso	355	0	0	0	0	310	0	0	0	0	665
Engenharia da Computação	Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia de Produção	Bacharelado	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
Estatística	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Expressão Gráfica	Licenciatura	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Farmácia	Bacharelado	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
Filosofia	Bacharelado	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
Filosofia	Licenciatura	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
Física	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Física	Licenciatura	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Fisioterapia	Bacharelado	33	0	0	0	0	33	0	0	0	0	66
Fonoaudiologia	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Geografia	Bacharelado	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
Geografia	Licenciatura	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
Geologia	Bacharelado	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Gestão da Informação	Bacharelado	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	55
História	Bacharelado	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	35
História	Licenciatura	0	0	20	0	0	0	0	0	0	55	75
Hotelaria	Bacharelado	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30
Jornalismo	Bacharelado	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50
Letras - Espanhol	Licenciatura	0	0	0	0	30	0	30	0	0	0	60
Letras - Francês	Licenciatura	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
Letras - Inglês	Licenciatura	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
Letras - Português	Licenciatura	0	0	0	0	30	0	0	60	0	0	90
Letras	Bacharelado	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30
Matemática	Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Matemática	Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
Medicina	Bacharelado	70	0	0	0	0	70	0	0	0	0	140
Museologia	Bacharelado	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Nutrição	Bacharelado	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
Oceanografia	Bacharelado	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Odontologia	Bacharelado	50	0	0	0	20	50	0	0	0	20	140
Pedagogia	Licenciatura	0	50	0	0	50	0	50	50	0	50	250
Psicologia	Bacharelado	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	45
Rádio, TV e Internet	Bacharelado	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
Química Industrial	Bacharelado	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
Química	Bacharelado	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Química	Licenciatura	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Secretariado	Bacharelado	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60	120

CAMPUS RECIFE	Grau	1ª entrada					2ª entrada					Total
		M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Serviço Social	Bacharelado	0	60	0	0	0	0	0	60	0	0	120
Sistemas de Informação	Bacharelado	0	0	0	35	0	0	0	0	35	0	70
Teatro	Licenciatura	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Terapia Ocupacional	Bacharelado	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	36
Turismo	Bacharelado	0	0	35	0	0	0	0	0	0	35	70
TOTAL DE VAGAS		1.581	330	480	75	735	1.101	285	280	75	560	5.502

[...]

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Recife, 01 de dezembro de 2017

Presidente:

FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS
– Vice-Reitora no exercício da Reitoria –

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013, na lei n.º 13.325/2016, no Decreto n.º 6.097/2007, no Decreto n.º 7.485/2011 e, no Decreto n.º 6.944/2009, portaria do MEC n.º 243/2011 e nas Resoluções n.º 22/2013, 29/2013, 15/2014, 16/2015, 23/2015 e 03/2016, e 13/2017 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna público a seguinte retificação ao EDITAL Nº 88 de 20 de novembro de 2017, Publicado no DOU n.º 222, de 21/11/2017, páginas 70 a 76:

1-No Anexo 1, Quadro de vagas do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	CLASS E	REGIM E DE TRABA LHO	Nº VAGA S	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
MATEMÁTICA	Matemática	Adjunto A	DE	03	Doutor em Matemática ou áreas afins como: Agrimensura, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Astronomia, Matemáticas, Engenharias ou Estatística. Graduado em Matemática ou na área de Computação e Informática, Física, Geologia, Geofísica, Meteorologia, Oceanografia, Química, Ciências Atuariais, Ciências Econômicas ou Qualquer Licenciatura na Área das Ciências Exatas e Naturais.

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO	ÁREA(S)	CLASS E	REGIM E DE TRABA LHO	Nº VAGA S	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
MATEMÁTICA	Matemática	Adjunto A	DE	03	Doutor em Matemática ou áreas afins como: Agrimensura, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Astronomia, Matemáticas, Físicas, Engenharias ou Estatística. Graduado em Matemática ou na área de Computação e Informática, Física, Geologia, Geofísica, Meteorologia, Oceanografia, Química, Ciências Atuariais, Ciências Econômicas ou Qualquer Licenciatura na Área das Ciências Exatas e Naturais.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU n.º 230, de 01.12.2017, seção 3, páginas 80